

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 138/2021 - Devolução PL 28/2021**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 07/06/2021 14:22



- OFICIO GP-CMF nº 138-21 - Encaminha devolução de Projeto 28 ao Prefeito - Inadmissibilidade - PL 21 (1).pdf (~176 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP-CMF nº 138/2021, que trata da devolução do Projeto de Lei nº 28/2021, para conhecimento e providências. Caso haja interesse em recorrer da referida devolução solicitando recurso à Comissão de Justiça e Redação da Casa, o Prefeito possui até 2 (duas) sessões de prazo para encaminhamento do recurso, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Sem mais,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico